



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 266

Proc. n.º 180101/2022

Rubrica [assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, com sede na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.989.476/0003-82, representada neste ato por sua filial localizada na Avenida Brasil, nº 3220, Sala Comercial 02, Itaipu, CEP 85.884-000, município de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF Nº 032.961.829-69 e Cédula de Identidade RG Nº 7.572.243-5 - SSP/PR, doravante denominada como **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade **Credenciamento Nº 001/2022-CPL/PMB**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180101/2022, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o prazo de execução e vigência, estabelecido no Termo de Acordo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais, concursados, contratados e comissionados, com operacionalização do cartão de crédito do servidor, intermediação e consultoria na forma de organização, na normatização, na habilitação, no controle gerencial e financeiro, como consignatária, tudo através de remuneração, para que emitam, distribuam, operem e controlem a movimentação de créditos através de uma rede de estabelecimentos de fornecedores e prestadores de serviços de sua responsabilidade, nas condições estabelecidas pela contratante, com recursos próprios dos credenciados. Objetivando assim, o adiantamento salarial no limite de 30% (trinta por cento), na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou à prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 262

Proc. n.º 180101/2022

Rubrica 6

em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Bacabal/MA, com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento.

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Cláusula Sexta do termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 10 de Julho de 2023.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

CNPJ n.º 05.989.476/0003-82

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO

CPF n.º 032.961.829-69

Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 768

Proc. nº: 380501/2022

Rubrica: e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-CPL/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA sob CNPJ n.º 05.989.476/0003-82. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO – Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

Em, 10 / 07 / 2023

Nome: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI sob CNPJ nº 12.515.796/0001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 769Proc. nº: 180301/2022Rubrica: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA sob CNPJ n.º 05.989.476/0003-82. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
BACABAL:060143510001
38
Dados: 2023.07.12
18:04:12 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533



PREÇOS: às 09:30h horas do dia 22/11/2023. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 08h às 17h e das 13h às 17h, através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: licitacoeserranopolisgo@gmail.com.
O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10780/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SOB O Nº 037/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo reserva exclusiva de 25% para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Similares, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À REFORMA/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA HONÓRIA DE OLIVEIRA, conforme Emenda Parlamentar 20210006021355, do Governo do Estado de Goiás, bem como documentos elaborados pelo Setor de Engenharia desta Município, JULGAMENTO 24/11/2023 ÀS 09:00hs. LOCAL: Sala de licitação da prefeitura municipal de Serranópolis. Esclarecimentos através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: licitacoeserranopolisgo@gmail.com.
O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis-GO, 7 de novembro de 2023.
MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 22/11/2023, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a eventual aquisição de material de consumo, alimentícios, frios, carnes, limpeza, para atendimento das Secretarias Municipais de Varjão. Opção pela Lei nº 10520/02. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.varjao.go.gov.br, email: cphvarjao@varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62- 3554-1457.

Varjão, 3 de novembro de 2023.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023, que seria realizado no dia 09/11/2023 às 09:00 horas fica adiado para o dia 23/11/2023 às 09:00 horas, tendo em vista a RETIFICAÇÃO que será efetuada na especificação do item 100 (Anexo I-Termo de Referência do edital).
Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://vicentinopolis.megasoftransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou e-mail: licitaco2@gmail.com. Maiores informações no fone:643691-1557.

Em 7 de novembro de 2023.
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023- CCLC

Objeto: Construção da casa do idoso no município de Arari/MA, conforme especificações constantes no anexo IV, do Edital desta Licitação. Diante do Exposto, com base nas informações constantes no termo Adjudicatório da Tomada de Preço Nº 003/2023, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações, aprovo e homologo, para que surtam os efeitos legais e jurídicos, o procedimento licitatório à empresa Amazonia Construção Ltda - EPP por ter apresentado o menor preço global no valor de: R\$ 1.623.437,56 (um milhão seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Conforme disposto no mapa de apuração. Em consequência, fica a mesma convocada para a Assinatura do Termo de Contrato e respectiva retirada de Ordem de Serviço.

Arari-MA, 7 de novembro de 2023.
ROSELINE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - CCLC

Termo de Homologação da Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 - CCLC - Arari/MA, Proc Adm nº 109/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação do empresa para prestação do serviço de recuperação de estrada vicinal no município de Arari/MA e a Empresa vencedora Darthlan do S Nunes Comercio Ltda, CNPJ 24.546.752/0001-10. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Autoridade Competente: Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Data da Adjudicação pela autoridade Competente: 27/10/2023.

Arari-MA, 27 de outubro de 2023
RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CP/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA sob CNPJ nº 05.989.475/0003-82. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42). ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal. VALOR: O município pagará o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por guia de recolhimento da arrecadação pelo período de 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-CP/PMB

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2023-CP/PMB iniciada no dia 05 de outubro de 2023, e suspensa para julgamento da fase de habilitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica neste município, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 - CODEVASF, Sicom nº 834413/2016.

Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 13/11/2023, às 09:00hs (nove) horas na sala de reunião desta Prefeitura.

Bacabal/MA, 7 de novembro de 2023
ALAN AMORIM VARGAS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-SRP-CP/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 23 de novembro de 2023 às 09h:00min (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 7 de novembro de 2023.
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-SRP-CP/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Veículo Zero-Quilômetro, por meio de convênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 23 de novembro de 2023 às 14h:00min (quatorze horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533.

Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 7 de novembro de 2023.
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 073/2023 - ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0504.01/2023. OBJETO: fornecimento de materiais e insumos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Registro de Preços Nº 0504.01/2023 do Pregão Eletrônico em SRP Nº: 005/2023, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 63.571.095/0001-13. BASE LEGAL: Lei Nº: 8.666/93, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS CORRELATAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DOS RECURSOSORÇAMENTÁRIOS:02,07,10;10.122;10.122.0003;10.122.0003.2009;10.122.0003.2009-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039;10.301.0024.2039-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2047;10.301.0024.2042-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.303; 10.303.0024; 10.303.0024.2042;10.303.0024.2047-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045;10.302.0024.2045-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024.2016;10.302.0024.2016-3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 604.217,90 (seiscentos e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos). FORO: Comarca de Bacabá - MA. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Sr.ª Silvana Bezerra da Silva Lindoso /Secretária Municipal de Saúde. (CONTRATANTE) e Sr.ª Luiz Carlos Torres Gomes (DETEHTOR DO CONTRATO).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão da ata de registro de preços nº: 0504.01/2023 decorrente do PROCESSO Nº 0101/2022. Conforme preceitos legislação específica Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no Art. 15, §3º da Lei 8.666/93.

O Município de Bacabeira, torna público a homologação, cujo objeto eventual adesão de ata para fornecimento de materiais e insumos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço Nº 0504.01/2023 do Pregão Eletrônico Nº: 005/2023, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Guimarães - MA e a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 63.571.095/0001-13, no valor R\$ 604.217,90 (seiscentos e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

SILVANA BEZERRA DA SILVA LINDOSO
Secretária Municipal de Saúde





rão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três): ÓRGÃO: 25-SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; UNIDADE: 00 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; AÇÃO: 04.122.0610.2.128 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Porto Franco (MA), 01 de junho de 2023. NOUREDIN NUNES DA ROCHA - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA sob CNPJ n.º 05.989.476/0003-82. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de

sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 157/2022. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ: 01.608.768/0001-05 e a empresa RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 17.322.161/0001-02, OBJETO: A prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, por 12 (doze) meses, a contar da data de 09/11/2023 e seu término em 09/11/2024. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. José Rego Ribeiro Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 221

Proc. nº: 180101/2022

Rubrica: o

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204847/2023 - SALIC/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, por meio da portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em gestão de saúde e segurança do trabalho, para fins de elaboração, implantação e gestão do SESMT COMUM - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de alimentar a plataforma do E-Social, conforme Norma Regulamentadora (NR) N.º 04 e a Lei Estadual nº 11.925, de 05 de maio de 2023 e suas diretrizes estabelecidas, com o intuito de auxiliar o Estado do Maranhão a atender as exigências legais e se fortalecer junto a sociedade, Poder Público Federal e principalmente aos seus colaboradores, no que tange a principalmente aos seus servidores, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 204847/2023 - SALIC/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GERALE LTDA	
CNPJ: Nº26.696.095/0001-13	Telefone / Fax: (11) 98899-5244 / 2229-1084
Endereço: Rua Bras Cubas, nº 33, 4 andar, Vila Lanzara, Guarulhos - SP, CEP: 07.115-030	E-mail: geraldo@gerale.com.br
Representante Legal: Geraldo Rodrigues Bizerra	CPF: 053.703.388-25 Carteira de Identidade: 18.151.307-9 SSP/SP

Quadro de Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviço especializado em gestão de saúde e segurança do trabalho, para fins de elaboração, implantação e gestão do SESMT COMUM - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.	1 - Serviço	12 MESES	3.041.000,00	36.492.000,00
Valor Total Global					R\$ 36.492.000,00